Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2003.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 17 / FEV / 2003
PRESIDENTE

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três (2003), às 20 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária de 2003 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do senhor Elizio Ignácio da Rocha e secretariada pelos senhores Massao Hayashi e Euripedes Avelar, 1° e 2° Secretários respectivamente. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Euripedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, Jomar Strabelli, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos senhores Vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2003 da Câmara Municipal de Pompéia. Colocada em votação foi provada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei n° 02/2003 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Proíbe o despejo de águas pluviais na rede coletora de esgotos do SAAE, o despejo do esgoto e de águas residuais nas sarjetas das vias públicas e nas galerias de águas pluviais e dá outras providências"*. Às Comissões competentes. Projeto de Lei n° 03/2003 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Dá nova redação ao artigo 7° da Lei n° 1.685/95, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências"*. Às Comissões competentes. Projeto de Lei n° 04/2003 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Estabelece normas para a cobrança dos créditos de natureza tributária inscritos em dívida ativa e dá outras providências"*. Às Comissões competentes. Requerimento n° 08/2003, de autoria do Vereador Carlos Loncarovich. Requerimentos n°s 09 a 13/2002 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimento n° 14/2003 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Indicação n° 18/2003 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Indicações n°s 19 a 23/2003 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Indicações n°s 24 a 26/2003 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Indicações n°s 27 a 31/2003 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Balancetes do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, do Instituto de Assistência Social dos Funcionários Estatutários Municipais de Pompéia e do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia do mês de janeiro de 2003. À Secretaria. Ofício do Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, encaminhando cópia da Ata da Reunião realizada no dia 3 de fevereiro de 2003, para conhecimento. À Secretaria. Ofício do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional da Saúde em favor do

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Município de Pompéia. À Secretaria. Ofícios das Câmaras Municipais de Guaimbê e Irapuã comunicando a composição das mesas diretoras para o exercício de 2003. À Secretaria. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para o **Grande Expediente**. Pela ordem alfabética fez uso da palavra o Vereador **Jomar Strabelli**, por breves minutos, com a finalidade de convidar os senhores vereadores para irem até o Município de Iturama visitar uma cooperativa de agricultores, da qual faz parte. Teceu comentários sobre a organização da cooperativa, dizendo que seria interessante essa visita para poderem avaliar a viabilidade de auxiliar os agricultores de Pompéia na implantação de uma cooperativa em Pompéia, analisando que os agricultores precisam se unir com esse objetivo. Após mais algumas considerações, encerrou proferindo que o vereador é eleito para ajudar a desenvolver a cidade, destacando que a cooperativa seria muito importante para os agricultores e para o Município. Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passou-se para a Ordem do Dia. Procedida à chamada constatou-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Leitura do Projeto de Lei nº 03/2003 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Dá nova redação ao artigo 7º da Lei nº 1.685/95, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências"*. Não havendo discussão, foi aprovado em primeira e única votação por unanimidade. Projeto de Lei nº 04/2003 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Estabelece normas para a cobrança dos créditos de natureza tributária inscritos em dívida ativa e dá outras providências"*. Não havendo discussão, foi aprovado em primeira e única discussão por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Elizio Ignácio da Rocha
Presidente

Massao Hayashi
1º Secretário

Eurípedes Avelar
2º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo